



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

15/07/19
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609

EDITAL 07/2019

O **Presidente da Comissão Eleitoral** designada pelo **COMDICA** para a escolha do Conselho Tutelar de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019 e Edital nº 01 de 08 de abril de 2019 **torna público a Nominata Final dos candidatos APROVADOS** na Prova de Informática, abaixo relacionado:

1. **Relação dos Aprovados:**

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
01	Simone Deon
02	Naira do Carmo Bittencourt
03	Inês Teresinha Bettiolo Lemos
04	Marizete Angelina Tonietto
05	Talissa Pansera Cagnini
06	Noemi Kafej Anonio
09	Francisco Runja Manoel Antonio
10	Rubiamaria Grzkoviak do Prado
11	Lenir Nunes

2. **Fases do Processo de Escolha:** Os candidatos acima arrolados estão convocados para as etapas de curso preparatório e prova escrita objetiva de caráter eliminatório, que ocorrerão nas seguintes datas:

a) **Curso preparatório:** O curso preparatório será realizado no dia 31/07/19 - (quarta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Será exigida 100% de presença dos candidatos, onde os mesmos deverão observar a pontualidade, conforme horários estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

15 | 07 | 19

Juliano de Mattos Salles

Oficial Administrativo

Matricula 609

b) Prova Escrita Objetiva: A prova escrita objetiva será realizada no **dia 06/08/19 (terça-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no horário das 8h30min. as 11h30min**, sendo observado os critérios estabelecidos no anexo III do edital 01/2019 dentre eles:

1.5 Ao candidato, só será permitida a realização da Prova escrita em data, local e horário estabelecidos, neste Edital.

1.6 Somente será admitido, para realizar a Prova escrita, o candidato que estiver munido com documento original de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

1.7 O candidato deverá estar no local, 15 minutos antes do início da prova. Não será admitido, no local de prova, o candidato que se apresentar após o horário, determinado para o início da prova.

1.8 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Cacique Doble, 15 de julho de 2019.


Vera Lúcia Amadey

Presidente do COMDICA